



46

REVISTA  
PORTUGUESA  
DE  
HISTÓRIA

COIMBRA 2015

## **Banca regional madeirense durante os séculos XIX e XX: breve caracterização<sup>1</sup>**

### ***The Regional banking system in Madeira during the 19th and 20th centuries: a brief characterisation***

DUARTE MANUEL FREITAS

Doutorado em História pela FLUC / Colaborador do CHSC

Email: duartemanuelfreitas@gmail.com

Texto recebido em / Text submitted on: 27/03/2015

Texto aprovado em / Text approved on: 29/05/2015

#### *Resumo:*

Pretende-se, com o presente artigo, caracterizar sumariamente a banca regional madeirense, ao longo dos séculos XIX e XX, salientando a criação e desenvolvimento de estabelecimentos de diferentes tipologias, bem como as vicissitudes que levaram ao seu *terminus*, a partir de encerramentos, incorporações ou fusões com outros organismos regionais ou de âmbito nacional. Será ainda abordado o comportamento da praça funchalense em tempos de crise, com destaque para a situação bancária dos inícios da década de 30 do século XX.

#### *Palavras-Chave:*

Madeira; Banco; Casa Bancária; Caixa Económica.

#### *Abstract:*

The present article seeks to briefly characterise the regional banking sector of the Madeira Islands, throughout the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries, by emphasizing how different types of institutions were created and evolved. The events that led to their *terminus* will also be highlighted, by examining the foreclosures, mergers or consolidation processes with other regional or national institutions. The behaviour of the Funchal square in periods of crisis will also be examined, specifically as it impacted the banking situation in the early 1930s.

#### *Keywords:*

Madeira; Bank; Banking House; Savings Bank.

---

<sup>1</sup> O presente artigo, revisto e aumentado, serviu de base para uma comunicação que apresentámos no dia 18 de novembro de 2011, integrada no XXXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, ocorrido na FEUC.

## 1 – *Introitus*

Embora relativamente escassas, as investigações de índole histórica relacionadas com a banca portuguesa têm vindo a aumentar nos últimos anos, com destaque para a obra *Dicionário de História Empresarial Portuguesa – séculos XIX e XX*, cujo primeiro volume, publicado em 2013, se debruçou, em exclusivo, sobre as instituições bancárias<sup>2</sup>. Nela podemos apurar a existência de um número relativamente extenso de organismos financeiros de carácter regional até então pouco conhecidos, se compararmos com a visibilidade alcançada pelos grandes bancos comerciais, alguns deles ainda no ativo e já com a sua história escrita e devidamente publicada<sup>3</sup>.

Na obra de referência dirigida pelos académicos Michel Lescure e Alain Plessis (2004)<sup>4</sup>, a que podemos juntar, no caso português, um estudo de José Amado Mendes (2011)<sup>5</sup> procedeu-se à tentativa de caracterização do nicho específico de instituições bancárias locais, evidenciando um campo de ação geralmente limitado (a uma cidade, região ou distrito), o elevado grau de proximidade com os seus clientes e um volume de negócios manifestamente inferior, quando comparado com as instituições de âmbito nacional. A prioridade das referidas instituições de crédito centrou-se no crescimento e desenvolvimento da circunscrição onde atuavam, a partir do apoio dado à implementação de projetos industriais, até ao ponto de, no contexto europeu – particularmente em França –, a historiografia contemporânea destacar a sua relevância no financiamento dos vários processos de industrialização ocorridos nos finais do século XIX e princípios da centúria seguinte<sup>6</sup>.

---

<sup>2</sup> Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes (coord.), *Dicionário de História Empresarial Portuguesa. Séculos XIX e XX*, vol. I – Instituições Bancárias, Lisboa, UAL/INCM, 2013. Tivemos o privilégio de participar na elaboração de várias entradas para a referida obra, ficando exclusivamente a nosso cargo os organismos bancários fundados até ao ano de 1985, com a sede fixada na Região Autónoma da Madeira.

<sup>3</sup> Atenda-se, como exemplos, as seguintes obras: Carlos Alberto Damas e Augusto de Ataíde, *O Banco Espírito Santo – uma dinastia financeira*, vol. I, Lisboa, Centro de História do BES, 2004; Miguel Figueira de Faria, *Banco Comercial Português: A Primeira Década (1985-1995)*, Lisboa, INAPA, 2001; Paixão Braga, *Os cem anos do Banco Nacional Ultramarino na vida portuguesa, 1864-1964*, 4 vol., Lisboa, BNU, 1964.

<sup>4</sup> Michel Lescure e Alain Plessis (dir.), *Banques locales et banques régionales en Europe au XXe siècle*, Paris, Albin Michel, 2004.

<sup>5</sup> José Amado Mendes, “Dicionário de História Empresarial – Bancos e Seguradoras, Sécs. XIX e XX: projecto em fase de conclusão”, XXXI Encontro da APHES, 18 de novembro de 2011 ([http://www4.fe.uc.pt/aphes31/papers/sessao\\_3a/amado\\_mendes\\_paper.pdf](http://www4.fe.uc.pt/aphes31/papers/sessao_3a/amado_mendes_paper.pdf), consultado em 2015.03.27).

<sup>6</sup> Michel Lescure e Alain Plessis (dir.), *Banques locales...*, cit., p. 7-11.

No que compete ao foro tipológico, os organismos de âmbito regional não se apresentam de modo homogeneizado, ao tomarem diferentes formas jurídicas de constituição, revistas em sociedades anónimas, passando pelos estabelecimentos privados unipessoais ou por quotas e os de âmbito cooperativo/associativo. Presentes na sua fundação, nos cargos de gerência, bem como no papel de acionistas encontram-se membros destacados da política regional e dos vários sectores económicos, que, neste último grupo em específico, procuravam nos estabelecimentos bancários não só os meios de aplicação financeira como os de financiamento de hipotéticos negócios<sup>7</sup>.

Para além das grandes crises nacionais, os períodos recessivos específicos da região – baixas de produção agrícola, falências de estabelecimentos comerciais ou industriais, tumultos de âmbito político – não deixam de se repercutir na solvabilidade das referidas organizações, encontrando-se, não raras vezes, nas causas do encerramento de portas ao público e consequente liquidação<sup>8</sup>.

A especificidade da banca madeirense não deixa de abarcar, como veremos, muitas das premissas atrás indicadas, dada a fundação e proliferação de instituições com um campo de ação assente, sobretudo, no domínio regional.

## **2 – A génese de um mercado bancário regional**

O primeiro organismo bancário que se conhece na cidade do Funchal – a casa Rodrigues Leitão & filhos – data dos inícios da década de 1870, em consonância com o “boom” de instituições de crédito ocorrido um pouco por todo o país<sup>9</sup>. Seguindo o raciocínio exposto na obra de mérito *Elucidário Madeirense*, desde os alvares da referida centúria que se procederam a vários esforços no intuito de constituir um estabelecimento bancário no arquipélago, com o papel de agente auxiliador da agricultura, do comércio e da indústria regionais. Enquanto tais pretensões não se elevaram à concretização efetiva, as necessidades de capital foram colmatadas por empréstimos a juros muito elevados (entre 10 e 15%), “[...] o que constituía uma exploração a que convinha pôr termo”<sup>10</sup>.

O surgimento da referida casa bancária gerou a oportunidade, para as principais instituições do país – no caso específico do Banco de Portugal e da

---

<sup>7</sup> *Ibidem*; José Amado Mendes, *Dicionário...*, cit., p. 11-13.

<sup>8</sup> *Ibidem*.

<sup>9</sup> Nuno Valério (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. 1, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006, p. 133; Jaime Reis, “Introdução” in Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes (coord.), *Dicionário de História Empresarial...*, cit., vol. I, p. 21.

<sup>10</sup> Fernando Augusto da Silva e Carlos A. Meneses, *Elucidário Madeirense*, vol. I, Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1978, p. 236.

Companhia Geral do Crédito Predial Português –, de alargar a sua influência à praça madeirense, ao estabelecerem com o capitalista João José Rodrigues Leitão contratos de representação e de agência<sup>11</sup>.

A posição de exclusividade no mercado insular tornou-a um alvo suscetível de perecer nos períodos de maior densidade recessiva. As destruições das colheitas vinícolas pela praga da filoxera encontram-se na base de uma crise agrícola e comercial sem precedentes na ilha, o que afetou, de sobremaneira, a liquidez e sustentabilidade da instituição, não deixando outra alternativa que o encerramento da sua atividade no dia 10 de agosto de 1875<sup>12</sup>. Seguiu-se um processo de dissolução que se estendeu até ao ano seguinte, onde foi restituído, aos credores, o pagamento do equivalente a 50% das dívidas deixadas pelo estabelecimento<sup>13</sup>.

Os danos causados pela *daktulosphaira vitifoliae* encontram-se igualmente presentes nas causas da falência do Banco Comercial da Madeira, a primeira sociedade anónima de responsabilidade limitada do sector bancário madeirense, oficializada em 24 de abril de 1875 e aberta ao público, no Funchal, em 1 de junho do mesmo ano. O documento estatutário previu um capital social de 1 200 000\$00 réis<sup>14</sup>, emitido em duas séries distintas (cada ação fixada em 100\$000 réis), apresentando-se, nos cargos diretivos, figuras proeminentes da economia insular, como os efetivos João de Salles Caldeira, José Paulo dos Santos, Carlo Bianchi e os substitutos Manuel José Vieira, Jacinto José Ribeiro Júnior e Henrique José Maria Camacho<sup>15</sup>.

Os primeiros anos de atividade demonstram uma descida constante dos valores do Balanço entre 1877 e 1879, seguindo-se uma ligeira recuperação em 1880 (1 203 162\$850 réis) que não se estendeu aos restantes anos, uma vez que o estabelecimento apresentou resultados ligeiramente inferiores entre 1884 e 1886. Os lucros obtidos aproximaram-se dos 40 000\$000 réis no ano de 1877 e sofreram uma diminuição constante até 1880, alcançando, em 1884, o valor de 11 960\$536 réis (Quadro 1 e 2), ano em que não foram distribuídos

---

<sup>11</sup> *Idem*, p. 232-233.

<sup>12</sup> Benedita Câmara, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, Lisboa, ICS, Março de 2002, p. 114; “Relatório adjunto às contas pelo presidente da comissão liquidatária da casa bancária Henrique Gomes da Silva”, *Diário do Governo* (doravante *DG*), II s., n.º 125, 31-05-1935.

<sup>13</sup> *Ibidem*; Rui Carita, *História da Madeira, Vol. VII – O longo século XIX: do Liberalismo à República. A Monarquia constitucional (1834-1910)*, Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura, 2008, p. 488-489; Fernando Augusto da Silva, Carlos A. Meneses, *Elucidário...*, cit., vol. I, p. 232-233.

<sup>14</sup> “Estatutos do Banco Comercial da Madeira”, *DG*, n.º 105, 12-05-1875.

<sup>15</sup> *Ibidem*.

quaisquer dividendos pelos acionistas, numa decisão que se manteve até ao seu encerramento<sup>16</sup>.

**Quadros 1 e 2 – Banco Comercial da Madeira (1877-1886)**

1 - Balanço		2 – Lucros	
Anos	Saldo	Anos	Saldo
1877	1 273 156\$226	1877	39 942\$732
1878	1 261 639\$186	1878	33 385\$606
1879	1 195 087\$258	1879	32 851\$757
1880	1 203 162\$850	1880	22 343\$849
1884	1 170 142\$412	1884	11 960\$536
1885	1 167 733\$507	1885	-----
1886	1 194 311\$844	1886	-----

**Fonte:** Banco Commercial da Madeira, *Relatório da Direcção e parecer do Conselho Fiscal* (1877-1880/1884-1886).

A justificação para o constante decréscimo dos resultados obtidos encontra-se espelhada nos diferentes *Relatórios e Contas* do organismo bancário. Já em 1879 foi notório um retraimento significativo do capital que circulava pela praça funchalense, como consequência da aplicação do decreto de 2 de maio, que almejou unificar a circulação de moeda no território, através da restrição de moedas estrangeiras – excetuando a libra esterlina – e a imposição de um período para a troca da moeda fraca (cunhada na ilha) pela moeda forte (cunhada no continente)<sup>17</sup>. Juntou-se a este facto desestabilizador o agravamento da crise agrícola, refletida nas perdas substanciais de plantações de cana-de-açúcar e nas vinhas dizimadas, como invoca o parecer do Conselho Fiscal do referido ano: “No meio da situação anormal em que se acha este districto, a braços com uma crise economica que abalando profundamente a nossa agricultura, o nosso commercio e a nossa industria ha muito já que entre nós permanece, sem que a vejamos diminuir ou melhorar, antes progredir e agravar-se, não deve extranhar a ninguem que nesta grave conjunctura não se sentisse o banco ferido no desenvolvimento das suas operações. Por mais previdência e cuidado que houvesse da parte dos seus directores, [...] era quase impossivel resistir incólume ao embate de tão graves perturbações”<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> Banco Commercial da Madeira, *Relatório da Direcção e parecer do Conselho Fiscal*. Anos de 1884 e 1886.

<sup>17</sup> *Idem*. Ano de 1879.

<sup>18</sup> *Ibidem*.

A constante degradação dos resultados apresentados tornou irreversível o encerramento da atividade bancária, ocorrido em 1887, e o consequente processo de liquidação que se estendeu até à década seguinte<sup>19</sup>. A primeira experiência de constituir, na praça financeira madeirense, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, aproveitando a tendência favorável à edificação de organismos bancários da referida tipologia<sup>20</sup>, não chegou a consolidar-se e desmoronou-se perante a especificidade conjuntural da região, que vivia, na sua essência, dos proveitos da agricultura, sobretudo, do comércio interno e externo gerado a partir dela.

### **3 – Desenvolvimento de uma praça financeira insular: entre casas bancárias, bancos comerciais e caixas económicas**

Nas primeiras três décadas do século XX, o mercado bancário madeirense assistiu à proliferação de estabelecimentos que podemos incluir na categoria de casa bancária, assentes, sobretudo, em firmas de nome individual ou em sociedades coletivas por quotas e de responsabilidade limitada, estando ainda subjacente uma certa componente familiar na sua estruturação. No caso particular dos anos de 1920, coexistiram na praça funchalense nove casas bancárias distintas que, além de exercerem a atividade em nome próprio, funcionaram, de igual modo, como correspondentes ou agentes de instituições de crédito do continente e do estrangeiro. Foram elas: Henrique Figueira da Silva (sita na Avenida Dr. Manuel de Arriaga); Sardinha & C.<sup>a</sup> (Rua João Gago); Reid, Castro & C.<sup>a</sup> (Largo do Comércio, n.ºs 4 e 5); Blandy Brothers & Co. (Rua da Alfândega n.ºs 22 e 26); Rodrigues, Irmãos & C.<sup>a</sup> (n.ºs 1 e 3 do Largo do Comércio e o n.º 31 da Rua do Comércio); Rocha Machado (Avenida Gonçalves Zarco); Adida & C.<sup>a</sup> (Rua João Távira n.º 29); Rodrigues, Tavares, Freitas & C.<sup>a</sup> (Avenida José de Almeida n.º 11); Teixeira, Machado & C.<sup>a</sup><sup>21</sup>.

Sobre as quatro últimas instituições, as fontes compulsadas revelam-se esparsas e insuficientes, não permitindo mais do que uma mera alusão<sup>22</sup>. No

<sup>19</sup> *Anuario estatístico de Portugal, 1892*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899, p. 517-523.

<sup>20</sup> Jaime Reis, “Introdução” in Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes (coord.), *Dicionário de História Empresarial...*, cit., vol. I, p. 21-22.

<sup>21</sup> Rui Carita e Luís de Sousa Melo, *Associação Comercial e Industrial do Funchal – Esboço Histórico (1836-1933)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2002, p. 130. A casa Teixeira, Machado & C.<sup>a</sup> recebeu, em 22 de março de 1922, autorização governamental para emitir guias-ouro (Decreto n.º 8 072, *DG*, n.º 57, I s., 22-03-1922).

<sup>22</sup> Após várias diligências, não se conseguiu localizar os processos das referidas casas bancárias no Arquivo Histórico do Banco de Portugal (doravante AHBP).

que toca às restantes, a sua história apresenta-se mais completa, o que permite, neste contexto, registar alguns dados essenciais.

Nascida em 1898, a casa bancária Henrique Figueira da Silva instalou-se inicialmente na Rua das Murças<sup>23</sup> e em poucos anos ganhou a liderança do mercado bancário, com o estatuto de principal guardião dos depósitos da população insular, estendendo a sua influência e campo de ação pelo comércio e indústrias locais. Para além do referido estabelecimento, o capitalista Henrique Figueira da Silva (1868-1946), natural de Demerara, encontra-se intimamente ligado à fundação, em 1906, da Companhia de Seguros Garantia Funchalense<sup>24</sup>, apostando igualmente no mercado bancário do continente, através do Banco de Fomento Nacional – onde, a partir de 1924, surge como acionista maioritário – e do Banco Português do Continente e ilhas<sup>25</sup>.

Fundado, em 1900, pelos irmãos Leonardo Bettencourt Sardinha e Manuel Bettencourt Sardinha, o estabelecimento Sardinha & C.<sup>a</sup> apresenta, vinte anos depois, um capital social fixado nos 400 000\$00<sup>26</sup>, destacando-se, de igual modo, pelos registos da sua atividade bancária que comprovam movimentos de caixa de avultadas quantias, referentes a instituições nacionais e estrangeiras, entre elas: o Credit Lyonnais; a Banca Comercial Italiana; o Banque Française; o Deutsche Bank; a Societé General de Belgique; o Banco do Minho; The National Bank of South Africa; o Banco Micaelense; a Brown Brothers and Co.; o Banco Popular Português<sup>27</sup>.

Uma das casas concorrentes – a Reid, Castro & C.<sup>a</sup> – nasceu a 23 dezembro de 1905 como sociedade por quotas, com o capital social fixado em 60 000\$000 réis<sup>28</sup>. Em 29 de maio de 1912, o referido montante ascendeu à quantia de 100 000\$000 réis, distribuídos em proporções diferentes pelos sócios, numa

---

<sup>23</sup> Luís Peter Clode, *Registo Bio-Bibliográfico de Madeirenses, Séc. XIX e XX, Funchal*, Caixa Económica do Funchal, 1983, p. 444.

<sup>24</sup> Duarte Manuel Freitas, “Garantia Funchalense (1906-1980)” in Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes, *Dicionário de História Empresarial...*, cit., vol. II – Seguradoras, Lisboa, UAL/INCM, 2014, p. 222-227.

<sup>25</sup> *Relatório e Contas do Banco Português do Continente e Ilhas. 1.º Exercício de 1924*, Lisboa, 1925.

<sup>26</sup> AHBP, Banco Sardinha, Escritura da constituição da firma, 29 de dezembro de 1920.

<sup>27</sup> AHBP, Banco Sardinha, Balancete de 30 de novembro de 1922.

<sup>28</sup> Apresentam-se, como fundadores, um grupo de sete personalidades de renome no comércio e indústria madeirense: William James George Reid; Alfred Edward Reid; Henrique Augusto Vieira de Castro; Abraham Adida; 1.º Visconde de Caçongo; Sir Alfred L. Jones; Eduardo A. Cunha (AHBP, Reid, Castro & C.<sup>a</sup>, Ofício n.º 3748 da Inspeção do Comércio Bancário, 7 de dezembro de 1931).

divisão que influiu igualmente na repartição dos lucros da firma<sup>29</sup>. Instalada no Largo do Comércio, n.ºs 4 e 5, a casa bancária apresentou como balanço geral, calculado em 30 de setembro de 1927, um total de 28 214 522\$58, no qual inclui, no Ativo, papéis de crédito com títulos de empresas de diferente teor e nacionalidade<sup>30</sup>. No ano em que suspendeu os pagamentos (1931), o estabelecimento detinha como correspondentes os seguintes organismos: Banco Borges & Irmão (agências de Lisboa e Porto); Caixa de Crédito Micaelense; Banco do Faial; Fonseca, Santos & Viana; Ventura, Coelho, Counhago & C.<sup>a</sup>; Banco de Roma; Bank British West Africa; Comptoir Nat. Escompte; Credit Lyonnais; Credit Lyonnais Madrid<sup>31</sup>.

A influência inglesa na economia madeirense também se estendeu aos meandros financeiros, através da Blandy Brothers & Co. – registada em escritura a 29 de novembro de 1920<sup>32</sup> –, juntando, deste modo, mais um ramo de negócio a um grupo económico centenário que teve na sua origem a vinda para a ilha de John Blandy (1783-1883), nos primeiros anos do século XIX, onde se destacou, dentro e fora de portas, no comércio vinícola. A firma constituiu-se como sociedade comercial em nome coletivo, por tempo indeterminado, com o capital social estabelecido em £ 550 000 e dividido por quatro sócios distintos: 39% na posse de John Ernest Blandy (residente na Madeira); 28% na posse de Charles Maurice Blandy (residente em Las Palmas, ilhas Canárias); 22% na posse de Richard Robert Faber (residente em Inglaterra); 11% na posse de Dudley Oliveira Davies (residente na Madeira)<sup>33</sup>. Sediada na Rua António de José de Almeida<sup>34</sup> e, já em 1924, instalada na Rua da Alfândega n.ºs 22 e 26<sup>35</sup>, a componente bancária do grupo económico luso-britânico demonstrou

<sup>29</sup> AHBP, Reid, Castro & C.<sup>a</sup>, Escritura de aumento de capital de 29 de maio de 1912, art. os 3.º e 12.º.

<sup>30</sup> São eles: 500 títulos da Rente Française (2 181\$25); 40 títulos de obrigações do Crédit National (5940\$00); 5 ações da Empresa Val do Cavallo (250\$00); 200 ações do Bank of British West Africa, Ltd. (9 254\$48); 87 ações da Companhia de Seguros Aliança Madeirense (4 058\$00); 20 ações do Banco Industrial Português (5\$00); 40 000 ações do Reid's Palace Hotel Ltd. (3 200 000\$00); 5 565 ações privilegiadas a receber das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade e da companhia que explorar as quedas de água do Rio Zêzere (528 212\$30). AHBP, Reid, Castro & C.<sup>a</sup>, Balanço Geral de 30 de setembro de 1927.

<sup>31</sup> AHBP, Reid, Castro & C.<sup>a</sup>, Balanço Geral de 7 de dezembro de 1931.

<sup>32</sup> AHBP, Blandy Brothers & Co. L.<sup>da</sup>, Escritura de alteração de sociedade de 20 de novembro de 1924.

<sup>33</sup> *Ibidem*.

<sup>34</sup> AHBP, Blandy Brothers & Co. L.<sup>da</sup>, Ofício s/n.º de 16 de abril de 1923.

<sup>35</sup> AHBP, Blandy Brothers & Co. L.<sup>da</sup>, Escritura de alteração de sociedade de 20 de novembro de 1924.

grande solidez financeira, constituindo-se no caso de maior longevidade de uma instituição da referida tipologia a atuar no mercado financeiro insular.

Nascida em 1922, a Rodrigues, Irmãos & C.<sup>a</sup> – sociedade comercial em nome coletivo, por tempo indeterminado – firmou a sua escritura fundacional a 19 de abril, com a participação dos industriais Francisco Leão de Faria, Juvenal Henriques de Araújo, Francisco Roberto Câmara e os irmãos Henrique Augusto Rodrigues, Alfredo Guilherme Rodrigues e João Anacleto Rodrigues<sup>36</sup>. Manifestou como objetivo primordial “[...] a realização de troca e venda de valores nacionais e estrangeiros, fundos públicos e outras transacções análogas, importações e exportações e ainda a exploração de quaisquer outros ramos de comercio em que eles socios acordarem [...]”<sup>37</sup>.

Regista-se, igualmente no início da década de 1920, o esforço de fundar, no mercado financeiro funchalense, uma nova sociedade anónima de responsabilidade limitada, o que não aconteceu desde 1875. A constituição provisória do Banco da Madeira estabeleceu-se no dia 24 de abril de 1920 e o visível sucesso do apelo à subscrição do capital social, fixado nos 2 000 000\$00<sup>38</sup>, levou a que, em poucos meses, se solicitasse ao governo da República a sua efetivação e a possibilidade de emitir guias-ouro<sup>39</sup>.

Destacam-se, pelo papel preponderante no contexto económico-social madeirense, os subscritores José Fernandes de Azevedo, Romano de Santa Clara, António Clemente Gomes, João Anacleto Rodrigues, Pedro José Lomelino, Cónego António Homem de Gouveia e, de igual modo, a existência de conhecidas sociedades comerciais de âmbito regional, tais como a Viúva de Romano Gomes & Filhos, Luiz Gomes da Conceição, Filhos e F. F. Ferraz & Companhia Limitada<sup>40</sup>. Tendo em conta os elementos estatísticos registados nos respetivos *Relatório e Contas*, verifica-se que, na primeira década de vida, o Banco da Madeira apresentou saldos líquidos positivos, atingindo o mais elevado em 1923 (1 194 965\$00)<sup>41</sup>, num ano marcado pela extensão,

---

<sup>36</sup> AHBP, Rodrigues, Irmãos & C.<sup>a</sup>, Escritura de 19 de abril de 1922.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

<sup>38</sup> *Banco da Madeira: Relatório e Contas* (1920). A primeira sede e estabelecimento comercial situou-se num edifício da Rua João Gago, no centro da cidade do Funchal.

<sup>39</sup> Decreto n.º 6 882, *DG*, I s., n.º 172, 03-09-1920.

<sup>40</sup> “Estatutos do Banco da Madeira”, *DG*, III s., n.º 17, 20-01-1923.

<sup>41</sup> Confronte-se os dados divulgados nos *Relatório e Contas* do Banco da Madeira entre os anos de 1920 a 1924. O crescimento substancial das operações financeiras levou à tomada de posição, por parte dos corpos gerentes, de um aumento do capital social, aprovado por unanimidade em Assembleia Geral de 30 de maio de 1923, passando de 4 000 000\$00, assentes desde a constituição definitiva, para 20 000 000\$00, a emitir em 10 séries de 2 000 000\$00 cada uma.

ao Continente, da sua rede de negócios, através da abertura de uma filial em Lisboa, na Rua de São Nicolau n.ºs 74 a 80<sup>42</sup>.

No que concerne às caixas económicas, a cidade do Funchal viu nascer três organismos da referida tipologia, anexos a agremiações mutuárias, cuja finalidade passaria por aliar uma estrutura financeira à missão de solidariedade social e assistência aos seus associados. Seguindo os preceitos provindos de outras instituições da mesma índole no Continente e nas ilhas dos Açores – neste último reduto onde atingiram um número considerável –, as operações financeiras cingiram-se, sobretudo, a depósitos e a empréstimos sobre penhores e hipotecas<sup>43</sup>.

A Caixa Económica do Funchal, anexa à Associação de Socorros Mútuos 4 de Setembro de 1862, foi a primeira a estabelecer-se, já no ano de 1878, apresentando, na década seguinte, a sua sede na Rua João Tavira<sup>44</sup>. O compromisso estatutário de 23 de maio de 1897 qualifica a instituição como um “[...] receptáculo de quantias que alli se vão juntando, com vencimento de juro annual, ou capitalização d’estes, e que se podem retirar quando aprover [..]”<sup>45</sup>, apresentando ainda como especificidade a inexistência de um capital social específico, uma vez que o capital da casa-mãe responderia pelo dinheiro depositado na caixa económica adjunta<sup>46</sup>.

As mesmas características se encontram espelhadas na Caixa Económica Montepio Madeirense, anexa à associação de Socorros Mútuos Montepio Madeirense e nascida no dia 7 de setembro de 1907<sup>47</sup>. Nos estatutos de 14 de dezembro de 1911 enumeram-se quais os objetivos principais para o cumprimento da sua missão: “1.º Incitar o espírito de economia facultando meios seguros de tornar frutífera a acumulação de quantias a que, pela sua pequenez, dificilmente possam encontrar aplicação produtiva, aceitando essas garantias como depósito com vencimento de juro. 2.º Dar aplicação produtiva a esses depósitos. 3.º Aumentar, com os seus lucros líquidos, os fundos da associação de socorros mútuos a que a Caixa Económica é adjunta”<sup>48</sup>.

---

<sup>42</sup> A filial de Lisboa do Banco da Madeira foi autorizada a emitir guias-ouro pelo Decreto n.º 8 682, publicado no *DG*, I s., n.º 43, 02-03-1923.

<sup>43</sup> Sobre a especificidade das caixas económicas em Portugal vide Pedro Sameiro, “A reforma da Legislação das Caixas em Portugal”, *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 55.º, janeiro de 1995, p. 19-85.

<sup>44</sup> Fernando Augusto da Silva e Carlos A. Meneses, *Elucidário...*, cit., vol. I, p. 186-190.

<sup>45</sup> AHBP, Caixa Económica do Funchal, Regulamento da Caixa Económica do Funchal, 23 de maio de 1897, art.º 1.º.

<sup>46</sup> *Idem*, art.º 10.º.

<sup>47</sup> Fernando Augusto da Silva e Carlos A. Meneses, *Elucidário...*, cit., vol. I, p. 193.

<sup>48</sup> “Estatutos da Caixa Económica Madeirense”, *DG*, n.º 176, 29-07-1912.

O dia 16 de janeiro de 1923 marca a oficialização de um novo organismo da mesma tipologia – a Caixa Económica Gonçalves Zarco –, vinculada à Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Gonçalves Zarco<sup>49</sup>, que seguiu os preceitos das instituições mutualistas ao criar uma caixa anexa, assente, sobretudo, na procura da solidez financeira da associação, coincidindo ainda os seus órgãos sociais com o da caixa económica, o que acarretou a ausência de qualquer autonomia face à “casa-mãe”<sup>50</sup>.

#### 4 – 20 de novembro de 1930: o início da derrocada

Os rumores da falta de liquidez da casa bancária Henrique Figueira da Silva sugeriram na imprensa madeirense em março de 1929 e estenderam-se pelo ano seguinte<sup>51</sup>, com consequências altamente lesivas para a reputação da empresa líder do mercado regional, que, à época, apresentava um volume de depósitos fixado em 75 911 000\$00, bem superior à soma dos valores, da mesma rubrica, existentes nos restantes estabelecimentos insulares<sup>52</sup>. As repercussões, na ilha, do *crash* da bolsa de Nova Iorque adensaram ainda mais a conjuntura recessiva local, ao afetar diversas firmas comerciais e industriais do ramo vinícola, por não conseguirem escoar os seus produtos para o mercado externo, conduzindo, igualmente, à sucessiva baixa de preços<sup>53</sup>.

O descrédito das instituições bancárias e em particular da casa Henrique Figueira da Silva – que detinha grande implementação na estrutura económica insular – originou o levantamento massivo de depósitos por parte dos habitantes e das empresas, tornando inevitável a suspensão de pagamentos, solicitada a 20 de novembro de 1930 e, no mesmo dia, o respetivo encerramento do seu estabelecimento ao público, a que se seguiu um longo e litigioso processo de liquidação<sup>54</sup>.

---

<sup>49</sup> O seu estabelecimento situou-se na Rua Câmara Pestana, no centro da cidade do Funchal.

<sup>50</sup> AHBP, Caixa Económica Gonçalves Zarco, Ata de 8 de maio de 1921, art.º 21.º e 24.º.

<sup>51</sup> Rui Carita, *Associação Comercial e Industrial do Funchal – Esboço Histórico (1933-2002)*, Lisboa, Edicarte, Maio de 2003, p. 138. Não nos é possível provar que, em março de 1929, a instituição se encontraria efetivamente com dificuldades de liquidez.

<sup>52</sup> Dados referentes a 31 de Dezembro de 1929. Vide “Relatório adjunto às contas pelo presidente da comissão liquidatária da casa bancária Henrique Gomes da Silva”, *DG*, II s., n.º 125, 31-05-1935.

<sup>53</sup> Maria Elisa de França Brasão e Maria Manuela Abreu, *A Revolta da Madeira 1931*, 2.ª Edição, Funchal, DRAC, 2008, p. 30-33.

<sup>54</sup> “Relatório adjunto às contas pelo presidente da comissão liquidatária da casa bancária Henrique Gomes da Silva”, *DG*, II s., n.º 125, 31-05-1935. Após a suspensão de pagamentos, o governo da República nomeou Eduardo Simões Dias Paquete para comissário do governo

Perante a sequência de acontecimentos, o governo da República mostrou-se, num primeiro momento, atento à salvaguarda dos depósitos guardados nas caixas económicas, disponibilizando-se, ainda no dia 20 de novembro, a atribuir o auxílio financeiro necessário para prover a sua sustentabilidade<sup>55</sup>. O mesmo comportamento diligente não se estendeu aos restantes organismos bancários contagiados pela crise de liquidez, não se vislumbrando quaisquer medidas que permitissem estancar, no imediato, a grave crise vivida na região.

A estabilidade no campo político degradou-se no mês de janeiro de 1931, a partir da promulgação do intitulado “decreto da fome”<sup>56</sup>, que estabeleceu o monopólio da importação e moagem da farinha e do trigo a determinados grupos económicos, originando um aumento repentino e significativo dos preços dos bens essenciais. Em reação às medidas decretadas pelo então Ministro das Finanças (António de Oliveira Salazar), surgiram, um pouco por toda a ilha, levantamentos de protesto tomando a forma de tumultos, greves, ocupações de firmas e destruição de infraestruturas de produção, num movimento popular conhecido por “Revolta da Farinha”. Os opositores à ditadura militar, que se encontravam exilados na região, aproveitaram o caos vivido no Funchal e, com o apoio das massas, tomaram o poder da ilha no dia 4 de abril de 1931, estendendo-se o período da intitulada “Revolta da Madeira” até 2 de maio do mesmo ano, dia em que as tropas fiéis ao Governo da República derrotaram os revoltosos e voltaram a controlar todo o arquipélago<sup>57</sup>.

Nos meandros da banca, além do encerramento da casa de Henrique Figueira da Silva, a instabilidade política e económica criou um efeito de contágio sobre a solvabilidade dos restantes estabelecimentos, culminando em suspensões de pagamentos e consequentes regimes de moratórias, como foram os casos das

---

junto da casa bancária (portaria de 22 de novembro de 1930, *DG*, II s., n.º 276, 25-11-1930). Anos mais tarde, uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça (3 de março de 1936) deu razão a Henrique Figueira da Silva quanto à impossibilidade da casa de crédito se encontrar em falência, a partir dos elementos que constam no Balanço de 31 de Dezembro de 1931 e que atestavam a sua saúde financeira, embora fossem perceptíveis problemas momentâneos de liquidez. Para uma maior pormenorização do referido assunto, vide Duarte Manuel Freitas, “Casa Bancária Henrique Figueira da Silva (1898?-1930)” in Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes, *Dicionário de História Empresarial...*, cit., vol. I, p. 520 a 526.

<sup>55</sup> Maria Elisa de França Brasão e Maria Manuela Abreu, *A Revolta da Madeira...*, cit., p. 195.

<sup>56</sup> Decreto n.º 19 273, *DG*, I s., n.º 21, 26-01-1931.

<sup>57</sup> Sobre o referido assunto, vide, entre outros, a investigação de João Soares, *A revolta da Madeira: documentos*, Lisboa, Perspectivas & realidades, 1979.

casas bancárias Reid, Castro & C.<sup>58</sup>, Sardinha C.<sup>59</sup> e do Banco da Madeira<sup>60</sup>. Se na Reid, Castro & C.<sup>a</sup> a solução encontrada passou, desde o início, pela liquidação do estabelecimento<sup>61</sup>, nos restantes organismos bancários constata-se a aplicação de moratórias de pagamentos com o objetivo explícito de se proceder a uma reestruturação financeira consistente e aguardar por uma conjuntura económica local mais propícia à reabertura da atividade bancária.

Mediante conversações e acordos com os seus credores e depositantes, a casa Sardinha & C.<sup>a</sup> propôs ao governo central um plano de salvamento, alicerçado na mudança do seu estatuto para uma sociedade anónima de responsabilidade limitada – denominada por Banco Sardinha –, com alterações significativas ao nível do capital social, que passaria por uma ampliação significativa (de 2 000 000\$00 para 5 000 000\$00) através da conversão dos depósitos dos principais credores<sup>62</sup>. O consentimento governamental, assinado pelo Ministro das Finanças, chegou no dia 30 de abril de 1931, em pleno contexto da “Revolta da Madeira”<sup>63</sup>, sem que a estabilidade política do território estivesse ainda garantida. Depois da oficialização da nova sociedade<sup>64</sup>, o Banco Sardinha abriu as portas do seu estabelecimento ao público, embora a conjuntura recessiva da região continuasse a ser uma realidade difícil de ultrapassar, originando um novo encerramento e respetiva suspensão de pagamentos, decretada oficialmente a 8 de dezembro de 1931<sup>65</sup>.

Para o estancamento definitivo da crise financeira foi necessária uma intervenção estatal de maior fôlego, não se cingindo apenas a autorizações de moratórias sem resultados visíveis na credibilidade do mercado bancário

---

<sup>58</sup> Esta instituição suspendeu os pagamentos a 7 de dezembro de 1931 (AHBP, Reid, Castro & C.<sup>a</sup>, Ofício n.º 3748 da Inspeção do Comércio Bancário, 7 de dezembro de 1931) e, dias mais tarde, iniciou o seu processo de liquidação (portaria de 16 de dezembro de 1931, *DG*, II s., n.º 270, 16-12-1931).

<sup>59</sup> Suspendeu os pagamentos no dia 28 de janeiro de 1931 (AHBP, Banco Sardinha, Ofício s/n.º da Sardinha & C.<sup>a</sup> dirigido à Inspeção do Comércio Bancário, 28 de janeiro de 1931).

<sup>60</sup> Suspendeu os pagamentos a 11 de julho de 1932 (Decreto n.º 21 462, *DG*, I s., n.º 160, 11-07-1932), recebendo mais duas moratórias aprovadas pelo governo central (Decreto n.º 22 056, *DG*, I s., n.º 1, 02-01-1933; Decreto n.º 22 372, *DG*, I s., n.º 74, 31-03-1933).

<sup>61</sup> Portaria de 16 de dezembro de 1931, *DG*, II s., n.º 270, 16-12-1931.

<sup>62</sup> AHBP, Banco Sardinha, Ofício s/n.º da Sardinha & C.<sup>a</sup> dirigido à Inspeção do Comércio Bancário, 28 de janeiro de 1931.

<sup>63</sup> *DG*, II s., n.º 104, 06-05-1931.

<sup>64</sup> A escritura do Banco Sardinha foi realizada a 21 de maio de 1931 (AHBP, Banco Sardinha, Escritura de Reconstituição e transformação, 21 de maio de 1931).

<sup>65</sup> Decreto n.º 19 212, *DG*, I s., 08-12-1931. Recebeu mais três moratórias durante os anos de 1932 e 1933 (Decreto n.º 21 051, *DG*, I s., n.º 79, 04-04-1932; Decreto n.º 21 708, *DG*, I s., n.º 234, 06-10-1932; Decreto n.º 22 056, *DG*, I s., n.º 1, 02-01-1933).

madeirense. A tomada de medidas concretas por parte do governo central foi defendida pelo inspetor Leonel Gonçalves Luís – delegado do governo nomeado para acompanhar o processo do Banco da Madeira – já em 19 de setembro de 1932, ao propor uma fusão, sob o patrocínio do Estado, das diferentes instituições que se encontravam em dificuldades financeiras, criando, deste modo, um novo organismo bancário com força suficiente para se tornar viável e conseguir impor-se na praça funchalense. Num exercício de rebatimento de possíveis opiniões contrárias e, ao mesmo tempo, pretendendo justificar a solução apresentada, o citado inspetor empregou o argumentário que se segue: “Será um precedente injustificado a actuação do Estado intervindo na vida económica da Madeira, por intermédio dos seus organismos de crédito? Não deve sê-lo. Se, por hipótese, na Inglaterra os seus *five Banks* estivessem em crise, a Inglaterra não vacilaria em auxiliá-los. E, para a Madeira, a crise bancária que envolveu cerca de 150.000 contos, teve maior repercussão nos seus 200.000 habitantes do que os milhões de libras dos *five big* teriam nos milhões de ingleses que fossem afectados”<sup>66</sup>.

Só no ano seguinte, a 12 de setembro de 1933, o Estado permitiu a fusão dos bancos da Madeira, Sardenha e da casa bancária Rodrigues, Irmãos & C.<sup>a</sup>, com o intuito de instituir o novo Banco da Madeira. Numa extensa nota introdutória que acompanhou o decreto-lei n.º 23 026, o governo pretendeu legitimar a opção tomada, adotando um tom de certo modo paternalista e censório na caracterização do quadro económico de uma região que, há bem pouco tempo, se tinha rebelado contra o poder central: “A vaga depressiva que tam fundamente atingiu os valores e créditos da Ilha da Madeira, menos protegida do reflexo dos factores de desequilíbrio económico mundial que o continente, teve a agravá-la, desde o início, forte contracção do sistema do crédito local. Era êste um agregado desconexo, sem consistente base económica e técnica, quasi improvisado na maré optimista dos negócios, propenso aos abusos e indefensáveis facilidades, sujeito a erros geralmente cometidos e não isento também de desacertos e ilusões que na Ilha adquiriram relevo invulgar. Uns cavaram a sua ruína, outros apressaram-lhe a queda, perdendo-se, sem remissão, alguns organismos bancários, de que há apenas a fazer o salvamento de destroços nas condições que o tempo e o mercado ditarem”<sup>67</sup>.

---

<sup>66</sup> AHBP, Banco Sardenha, Relatório sobre o Banco da Madeira, 19 de setembro de 1932.

<sup>67</sup> Decreto-lei n.º 23 026, *DG*, I s., 12-09-1933. A constituição do novo Banco da Madeira foi confirmada através de escritura do dia 25 de novembro de 1933 (AHBP, Banco da Madeira, Escritura de 25 de novembro de 1933; *Estatutos do Banco da Madeira*, 1933).

O que sobrou da grave crise financeira madeirense dos inícios da década de 1930? Num exercício de comparação entre o antes e o depois constata-se a passagem para menos de metade dos estabelecimentos bancários, uma vez que das 13 instituições abertas ao público na década de 1920, conseguiram sobreviver somente 5. Se as três caixas económicas escaparam incólumes ao período recessivo graças à garantia governamental sobre os depósitos à sua guarda, a queda da casa bancária Henrique Figueira da Silva originou um fenómeno sistémico afetando grande parte das congéneres, exceção feita à Blandy Brothers & Co., que manteve a sua solvabilidade intacta e, dado o poder financeiro do grupo onde se incluía, chegou a beneficiar dos constrangimentos alheios, como é notório nas palavras de Ramon Honorato Rodrigues – Vice-Presidente da Associação Agrícola da Madeira – que, em 1933, discorre sobre a aquisição dos ativos pertencentes à Henrique Figueira da Silva por parte das empresas inglesas: “O Hilton arrematou a fábrica de açúcar e álcool, o Blandy as moagens e muitos prédios. O principal movimento bancário foi para o Blandy. Também os mostos baixaram no ano seguinte para os 50% [...] e os ingleses, libertos do seu maior adversário, foram comprando o que puderam, não somente do espólio de Henrique Figueira [da Silva], como também de algumas firmas que ele financiava e que foram arrastadas pelas perturbações”<sup>68</sup>.

Partindo da junção dos ativos e passivos de três organismos distintos, a criação do novo Banco da Madeira, sob a vigilância e patrocínio estatal, contribuiu para serenar os ânimos e restituir alguma credibilidade à banca regional, ainda que as dificuldades na sua consolidação se estendessem até ao ano de 1945, data considerada pelo estabelecimento como o ponto de viragem para um crescimento sustentado<sup>69</sup>.

## **5 – A perda gradual de uma identidade bancária regional**

O período do pós-II Guerra Mundial até ao ano de 1975 ficou marcado pelo crescimento da economia portuguesa e em particular do sector financeiro, sendo

---

<sup>68</sup> Maria Elisa de França Brasão e Maria Manuela Abreu, *A Revolta da Madeira...*, cit., p. 34.

<sup>69</sup> Atenda-se ao que ficou registado no *Relatório e Contas* de 1945: “Decorridos doze anos sobre a criação do Banco da Madeira, que obedeceu à necessidade imperiosa de se disciplinar e sanear o comércio bancário desta ilha [...], podemos hoje afirmar-vos – e fazemo-lo com incontida satisfação – que o vosso banco está definitivamente consolidado e é já um importante estabelecimento de crédito regional, que vem prestando relevante assistência a todos os sectores da vida económica da Madeira”.

considerada, por alguns académicos coevos, a sua “época de ouro”<sup>70</sup>. Com efeito, assistiu-se a um movimento dinâmico de concentração bancária, através de processos de fusão e de incorporação de casas de crédito, permitindo, deste modo, o desenvolvimento e consolidação dos grandes grupos económicos de base financeira, bem como os de base industrial, que não deixaram de procurar o controlo de organizações bancárias, para a construção e afirmação de estruturas empresariais de diferentes sectores estratégicos<sup>71</sup>.

Se, por um lado, os mercados bancários regionais assistiram à diminuição progressiva das instituições de crédito nascidas e desenvolvidas para uma ação (sobretudo) em contexto local – sendo alvo de processos de fusão ou de incorporação nos grandes bancos comerciais –, por outro lado, observa-se a penetração dos grupos bancários de âmbito nacional em contextos regionais, estendendo a sua presença e influência por todo o país, através de uma rede de balcões e, em muitos casos, aproveitando a estrutura, os contactos e a clientela dos estabelecimentos absorvidos.

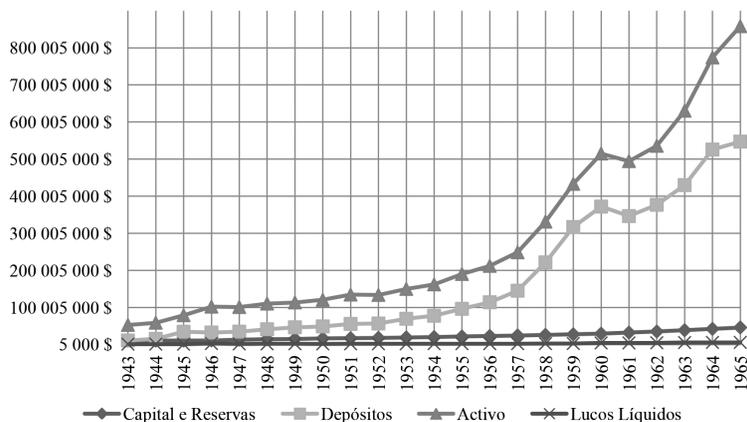
A praça funchalense não foi alheia à “seleção natural” inerente ao movimento de concentração bancária e, ao longo das décadas de 1960 e 1970, viu reduzido o número de instituições de âmbito local – embora os resultados da sua atividade fossem positivos e em crescente evolução – ao mesmo tempo que assistiu a chegada dos grandes grupos financeiros, sediados em Lisboa ou na cidade do Porto.

Os dados estatísticos referentes ao Banco da Madeira comprovam uma evolução favorável da instituição a partir da análise das rubricas *Capitais e Reservas*, *Depósitos*, *Ativo (Total)* e *Lucros Líquidos*. O ano de 1961 contraria um resultado pleno de crescimento, embora não ponha em causa o movimento claramente ascendente (Gráfico 1).

---

<sup>70</sup> José Amado Mendes, “A empresa bancária em Portugal no séc. XX: evolução e estratégias”, *Gestão e Desenvolvimento*, 11 (2002), p. 44; Jaime Reis, “Introdução” in Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes (coord.), *Dicionário de História Empresarial...*, cit., vol. I, p. 29.

<sup>71</sup> *Idem*, p. 21-22; Nuno Valério (coord.), *História do Sistema...*, cit., vol. 2, p. 132-191.



**Gráfico 1** – Banco da Madeira (1943-1965)

**Fonte:** Mapa elucidativo do desenvolvimento do Banco da Madeira nos últimos dez anos (1943-1952); (1950-1959); (1956-1965).

O referido estabelecimento não escapou à tendência geral já descrita do panorama bancário português, sendo incorporado no Banco Lisboa & Açores – de quem era correspondente no arquipélago –, com os detalhes da sua concretização a decorrerem ao longo do mês de janeiro de 1966<sup>72</sup>.

No que compete à decana das casas bancárias madeirenses, os resultados positivos da Blandy Brothers (Banqueiros), L.<sup>da</sup><sup>73</sup> conduziram ao interesse pela sua compra por parte do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, numa operação efetivada em dezembro do referido ano<sup>74</sup>. A relação entre ambas as instituições de crédito remota aos idos de 1924, quando a casa madeirense assumiu a responsabilidade de único correspondente na região do organismo lisboeta<sup>75</sup>, mantendo-se a proximidade nos anos seguintes como se constata na quantidade significativa de capital e de títulos do tesouro pertencentes à Blandy Brothers depositados no Banco Espírito Santo durante a década de 1950<sup>76</sup>. Com a referida incorporação, o grupo económico luso-britânico libertou-se da

<sup>72</sup> “Banco da Madeira”, *DG*, III s., n.º 70, 24-03-1966.

<sup>73</sup> A referida casa bancária adquiriu a denominação de Blandy Brothers (Banqueiros), L.<sup>da</sup> a partir da alteração dos estatutos efetuada no mês de novembro de 1958 (AHBP, Blandy Brothers & Co. L.<sup>da</sup>, Estatutos, 1958).

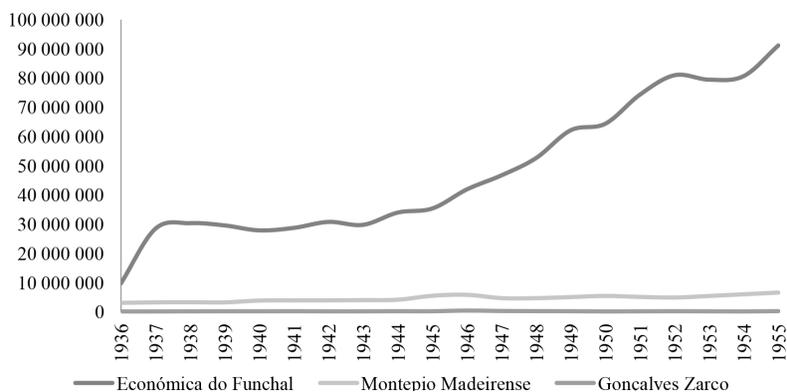
<sup>74</sup> “Inspeção-Geral de Crédito e Seguros”, *DG*, III s., n.º 283, 07-12-1966.

<sup>75</sup> Carlos Alberto Damas e Augusto de Ataíde, *O Banco Espírito Santo...*, cit., p. 266.

<sup>76</sup> Vide, como exemplo, AHBP, Blandy Brothers & Co. L.<sup>da</sup>, Balancete de 31 de outubro de 1954, anexos n.ºs 2 e 4.

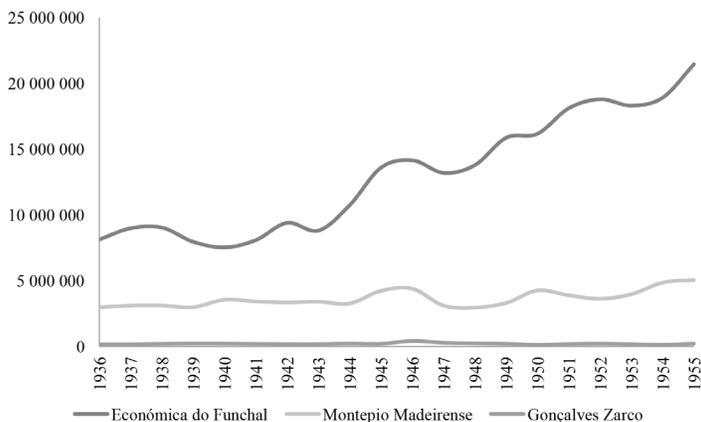
sua componente bancária, embora continuasse em plena atividade em sectores estratégicos da economia madeirense como o vinícola, o turismo/hotelaria, os transportes marítimos e a comunicação social.

Quanto à especificidade das repartições bancárias anexas às instituições de beneficência e socorros mútuos, a hegemonia da Caixa Económica do Funchal, em comparação com as suas congéneres, é por demais evidente, se forem tidos em conta os valores assentes nas rubricas *Balanço*, *Depósitos* e *Empréstimos Hipotecários*, entre os anos de 1936 e 1955. Destaca-se ainda os resultados relativamente exíguos pertencentes à Caixa Económica Gonçalves Zarco e uma tendência semelhante de variação entre a Caixa Económica do Funchal e o Montepio Madeirense, no que concerne aos *Depósitos*, salvaguardando, obviamente, a disparidade das duas instituições nos números apresentados (Gráfico 2, 3 e 4).



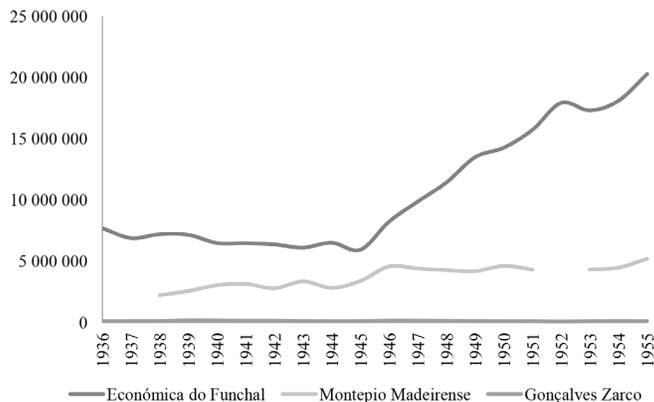
**Gráfico 2** – Caixas Económicas do Arquipélago da Madeira  
Balanco (1936-1955)

**Fonte:** *Anuário Estatístico de Portugal* (1936-1955).



**Gráfico 3** – Caixas Económicas do Arquipélago da Madeira  
Depósitos (1936-1955)

**Fonte:** *Anuário Estatístico de Portugal* (1936-1955).



**Gráfico 4** – Caixas Económicas do Arquipélago da Madeira  
Empréstimos Hipotecários (1936-1955)

**Fonte:** *Anuário Estatístico de Portugal* (1936-1955).

O início da década de 1970 marcou um período importante na vida dos citados organismos financeiros, ao registar-se a incorporação da Caixa Económica Montepio Madeirense na Caixa Económica de Lisboa, permitindo a esta última expandir-se para o território insular<sup>77</sup>. As restantes instituições foram

<sup>77</sup> AHBP, Caixa Económica Montepio Madeirense, Balancete em 14 de dezembro de 1970.

parte integrante de um procedimento com vista à agregação da Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Gonçalves Zarco na Associação dos Socorros Mútuos 4 de Setembro de 1862, resultando na consequente integração da Caixa Económica Gonçalves Zarco na Caixa Económica do Funchal, registada em escritura pública de 18 de novembro de 1971<sup>78</sup>.

A notória redução dos estabelecimentos de origem insular fez com que a Caixa Económica do Funchal adquirisse o estatuto de único organismo bancário de origem madeirense. Não sofrendo quaisquer alterações jurídicas ou estatutárias decorrentes do processo de nacionalização da banca (14 de março de 1975) – uma vez que o Estado só se fixou nas instituições portuguesas de cunho privado<sup>79</sup> –, o referido estabelecimento apresentou, em 1983, uma estrutura de negócios assente, sobretudo, no estímulo à economia local e regional, com uma rede de balcões que abrangeu todos os concelhos do arquipélago, incluindo ainda duas agências centrais, dispostas nas cidades de Lisboa e Porto<sup>80</sup>. Nos anos que se seguiram, o organismo bancário apresentou avultadas dificuldades em manter-se sustentável, encontrando-se no limiar da rutura financeira com um passivo que rondaria os 7 milhões de contos. A inevitabilidade do processo de falência foi contrariada pelo investimento provindo de um grupo de empresas e de empresários – nos quais se destaca Horácio Roque –, que transformou a caixa económica numa sociedade anónima<sup>81</sup>, criando, deste modo, a partir de 15 de janeiro de 1988, o Banco Internacional do Funchal, SA<sup>82</sup>.

## 6 – Súmula

O que ficou exposto permite-nos elencar, em jeito conclusivo, as principais ideias-chave na caracterização da banca regional madeirense dos séculos XIX e XX:

- a) O nascimento dos três primeiros organismos bancários madeirenses – casa bancária Rodrigues Leitão & filhos; Banco Comercial da Madeira; Caixa Económica do Funchal – é coincidente com o aumento substancial, um pouco por todo o país, de instituições de crédito, durante a primeira metade da década de 70 do século XIX;

---

<sup>78</sup> “Caixa Económica Gonçalves Zarco”, *DG*, III s., n.º 284, 04-12-1971.

<sup>79</sup> Decreto-lei n.º 132-A/75, *DG*, I s., n.º 62, 14-03-1975.

<sup>80</sup> *Caixa Económica do Funchal. Relatório e Contas*. Ano de 1983.

<sup>81</sup> “Morreu Horácio Roque”, *Diário de Notícias da Madeira*, 20 de maio de 2010, p. 2.

<sup>82</sup> “Portaria”, *Diário da República*, II s., n.º 292, 21-12-1987.

b) O período de maior proliferação de instituições de crédito na região situou-se nas duas primeiras décadas da centúria seguinte, chegando a coexistir, nos anos de 1920, um total de 13 instituições, incluindo 9 casas bancárias, sendo esta a tipologia mais frequente no mercado financeiro madeirense;

c) A casa bancária Rodrigues Leitão e o Banco Comercial da Madeira, ambos extintos ainda na centúria de Oitocentos, jazeram vítimas de uma conjuntura recessiva provinda do sector vinícola, então basilar na economia regional;

d) O encerramento da casa bancária Henrique Figueira da Silva, em 20 de novembro de 1930, agravou a crise económica da região, ao instalar o receio e o descrédito no mercado financeiro, conduzindo a suspensões de pagamentos com extensas moratórias, à adoção de um novo estatuto por parte de uma casa bancária (Banco Sardinha) e ao culminar da falência efetiva de estabelecimentos de crédito. Somente as três caixas económicas, a Blandy Brothers & C.<sup>a</sup> e o novo Banco da Madeira conseguiram ultrapassar as vicissitudes do período recessivo e permanecer no mercado bancário insular;

e) Se, às caixas económicas, a resposta estatal para a crise financeira efetuou-se logo nos primeiros momentos, no que compete aos restantes organismos, o governo optou por conceber sucessivas moratórias, o que levou à extensão temporal do problema e não à sua solução. Esta chegou a 12 de setembro de 1933, com o decretar da fusão entre três instituições (Banco da Madeira, Banco Sardinha e Rodrigues, Irmãos e C.<sup>a</sup>) e a respetiva constituição do novo Banco da Madeira;

f) Os anos de 1960-70, em Portugal, foram propícios a fusões entre instituições bancárias, originando a emergência de grandes grupos, que se estenderam um pouco por todo o país através de uma rede de agências. As incorporações da Blandy Brothers (Banqueiros) no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e do Banco da Madeira no Banco Lisboa & Açores, ambas no ano de 1966, evidenciam a expansão até ao território insular dos organismos em evidência, numa altura em que já não fazia sentido manter a ligação ao arquipélago através de contratos de agência ou de correspondentes;

g) As caixas económicas, anexas a instituições mutuárias, apresentaram entre elas uma grande disparidade no volume de transações, com visível predominância da mais antiga, a Caixa Económica do Funchal, que esteve na base da fundação da única instituição que, atualmente, mantém a sua sede social na capital do arquipélago (BANIF, SA).